

DECRETO Nº. 028/2018

De 15 de Fevereiro de 2018.

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS TABELAS 1 e 3 DO ANEXO II DA LEI Nº 372/2012, FICANDO ALTERADO O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES E VALORES DO SALÁRIO MÍNIMO DO QUADRO DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Constitucionais e na forma da Lei:  
**Considerando** a Lei Federal 11.738/2008 e **Considerando** o Art. 74 da Lei Municipal 372/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o valor mensal do Piso Salarial a ser pago aos profissionais do magistério com atuação na educação básica da rede municipal de ensino do município de Fátima-TO, sendo que para uma jornada semanal de 40 horas o valor será de **R\$ 2.455,35** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) proporcional ao estabelecido pelo MEC para o ano de 2018 referente ao nível médio;

**Art. 2º.** O piso salarial do professor instituído por esta Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, servirá como vencimento inicial dos profissionais do magistério público municipal, e será utilizado como vencimento-base para cálculo da respectiva remuneração; sendo os demais valores pagos conforme carga horária flexibilizada segundo Art. 47, § 2º da Lei nº 372/2012 de 20 a 40 horas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares do Município de Fátima;

**Art. 3º** O valor do Piso salarial poderá sofrer alteração, de acordo com as normativas estabelecidas pelas leis federais e Ministério da Educação;

**Art. 4º.** Fica alterado o valor do vencimento base do Quadro dos Auxiliares Administrativos Educacionais somente nos níveis 1 (inicial) considerando reajuste do Salário Mínimo estabelecido pelo Governo Federal;

**Art. 5º.** A tabela 1 do Anexo II da Lei 372 de 2012 do Quadro do Magistério, nos Níveis 1, 2, 3 e 4 fica alterada, bem como a Tabela 3 somente no Nível 1 e passam a vigorar com os seguintes valores para o ano de 2017:

**TABELA Nº 1:**  
**DO QUADRO PERMANENTE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**(PROFESSOR CUJO CONCURSO EXIGIU HABILITAÇÃO)**

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES							
				A (inicial)	B (A+3%)	C (A+6%)	D (A+9%)	E (A+12%)	F (A+15%)	G (A+18%)	H (A+21%)
PROFESSOR	N1 (inicial)	20h	1.227,68	1.264,51	1.301,34	1.338,17	1.375,00	1.411,83	1.448,66	1.485,49	
		40h	2.455,35	2.529,01	2.602,67	2.676,33	2.749,99	2.823,65	2.897,31	2.970,97	
	N2 (N1 + 30%)	20h	1.595,98	1.643,86	1.691,74	1.739,62	1.787,49	1.835,37	1.883,25	1.931,13	
		40h	3.191,96	3.287,71	3.383,47	3.479,23	3.574,99	3.670,75	3.766,51	3.862,27	
	N3 (N2+10%)	20h	1.755,58	1.808,24	1.860,91	1.913,58	1.966,24	2.018,91	2.071,58	2.124,25	
		40h	3.511,15	3.616,49	3.721,82	3.827,15	3.932,49	4.037,82	4.143,16	4.248,49	
	N4 (N3+20%)	20h	2.106,69	2.169,89	2.233,09	2.296,29	2.359,49	2.422,69	2.485,89	2.549,10	
		40h	4.213,38	4.339,78	4.466,18	4.592,58	4.718,99	4.845,39	4.971,79	5.098,19	

Tabela 1 alterada em Fevereiro de 2017 mediante reajuste do Piso salarial do Professor nos termos da Lei Municipal 327/2012 e da Lei Federal nº 11.738, de 16/07/2008



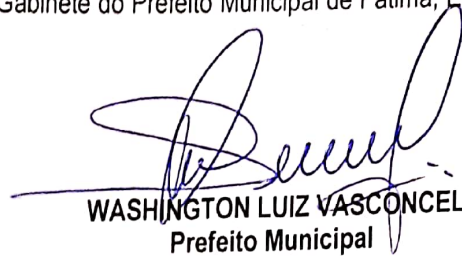
**TABELA Nº 3**  
**DO QUADRO DO AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES							
				A (inicial)	B (+3%)	C (+6%)	D (+9%)	E (+12%)	F (+15%)	G (+18%)	H (+21%)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	N1 (inicial) Ensino Fund. (incompleto)	40h	954,00	982,62	1011,24	1039,86	1068,48	1097,10	1125,72	1154,34	
	N2 (N1+10%) Ensino Fund. (completo)	40h	1030,70	1061,62	1092,54	1123,46	1154,38	1185,31	1216,23	1247,15	
	N3 (N1 + 20%) Ensino Médio	40h	1124,40	1158,13	1191,86	1255,60	1259,33	1293,06	1326,79	1360,52	
	N4 (N3+ 25%) Curso Profissionalizante	40h	1405,50	1447,67	1489,83	1532,00	1574,16	1616,33	1658,49	1700,66	

Art. 5º. As demais Tabelas ficam inalteradas;

Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Entre Rios, Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de Fevereiro de 2018.



WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS  
Prefeito Municipal

RUA PORTO ALEGRE, 179- CENTRO – FÁTIMA- TOCANTINS  
FONE: (63) 3365 1337 FAX – (63) 3365 1122